



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 910, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1.169

Data: 04/04/2024

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora pública **Dalila Mendes Nascimento – RE nº 18.906**, formalizado nesta data, ou seja, 4/04/2024 e informado pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 0360/2024 – SME/DPEFP.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **DALILA MENDES NASCIMENTO – RE Nº 18.906**, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 4 de abril de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**RAFAEL PETROZZIELLO**  
Secretaria Municipal de Governo